



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 67 de 17 junho de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 43, de 24 de abril de 2001, que designou o Sr. **SADI LORENZI** para responder pela **Divisão de Obras**, para determinar que o mesmo passará a responder pela **Divisão de Materiais e Patrimônio**, a partir de 01 de junho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de junho de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 17 de junho de 2004.


Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º _____ de ____/____/____ pg. n.º _____